



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

CHAMADA-SELEÇÃO INTERNA PPGBio/PRPG/UFRPE Nº 01/2023 - PPGBio/UFRPE

**CHAMADA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE (PPGBio),
SELEÇÃO BOLSISTA DE DOUTORADO**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade (PPGBio), da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) (www.ufrpe.br), por meio da Comissão de Gestão de Bolsas de Estudo e Acompanhamento Discente (CGBE), torna público a presente chamada para seleção de 01 bolsista de **DOUTORADO (CAPES)** que exerça atividade remunerada e esteja regularmente matriculado no curso de DOUTORADO do PPGBio.

1.1. QUNATITATIVO E DURAÇÃO DAS BOLSAS

Nível	Número de Bolsas	Duração da bolsa
Doutorado em Biodiversidade	01	12 meses

1.2. As bolsas terão duração máxima de 12 meses, devendo os(as) bolsistas seguirem todas as normativas da CAPES e do PPGBio, incluindo a DECISÃO Nº 172/2023 PPGBio, ou outra que a substitua.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Étapas da Seleção	Data
Abertura das inscrições em	29/11/2023
Encerramento das inscrições	01/12/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	04/12/2023
Fim do Prazo recursal	05/12/2023
Divulgação do Resultado Final após homologação pelo CCD	06/12/2023

Etapas da Seleção	Data
Implementação da bolsa	06/12/2023

3. INSCRIÇÃO (importante checar a documentação a ser submetida ao se cadastrar):

3.1. Poderão se inscrever nessa chamada quaisquer discentes que estejam regularmente matriculados no curso de doutorado do PPGBio, **exceto:**

- a) Discentes com reprovação em disciplinas ou que tenham obtido conceito C ou nota equivalente em disciplinas do PPGBio;
- b) Discentes que tenham sido reprovados na qualificação e/ou nos Seminários de Acompanhamento em Biodiversidade;
- c) Discentes em período de prorrogação de curso;
- d) Discentes inadimplentes ou com pendências junto à CAPES;
- e) Discentes que já recebam bolsa de pós-graduação, independentemente do ente financiador;
- f) Discentes que não se enquadrem no perfil definido pela IN UFRPE/PRPG N° 03/23 e Portaria CAPES n° 133/2023 ou documentos que as substituam.

3.2. As inscrições serão realizadas *online* por meio do link a seguir, com a **obrigatoriedade** do envio de documentação:

- a) Link para inscrição: <https://forms.gle/EuUynYXpkihLR3ti8>
- b) Comprovante de atividade remunerada recebida (contrato, carteira de trabalho, etc);
- c) Indicação de carga horária semanal dedicada à atividade remunerada;
- d) Carta de Anuência do(a) orientador(a) no PPGBio sobre o exercício da atividade remunerada (Anexo I);
- e) Link para acesso ao currículo LATTES atualizado;
- f) Autodeclaração quanto à identificação dentro de ações afirmativas de acordo com Resolução UFRPE n. 444/2022 – somente quando pertinente (Anexo II);
- g) Comprovante de vulnerabilidade socioeconômica (Cadastro Único) – somente quando pertinente.

3.3. As informações e a documentação fornecidas no processo de inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a), sobre as quais será vedada qualquer possibilidade de posterior alteração, inclusão ou complementação de documentos sob qualquer hipótese ou a qualquer título;

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

4.1. Os critérios para seleção do bolsista estão de acordo com a IN UFRPE/PRPG N° 03/23 e são colocados abaixo em ordem de prioridade:

I - discentes que se identificam dentro de Políticas de ações afirmativas regulamentadas na UFRPE/PPGBio (vide Resolução UFRPE n. 444/2022);

II - discentes em condição de vulnerabilidade socioeconômica (inseridos no Cadastro Único);

III - professores e demais profissionais de educação que atuam na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino;

IV - profissionais que atuam em serviços públicos municipais, estaduais ou federais, que tenham correlação com sua temática de trabalho no âmbito da pós-graduação;

V - profissionais que atuam em serviços privados que tenham correlação com sua temática de trabalho no âmbito da pós-graduação;

VI - profissionais com menor renda familiar per capita mensal dentre os(as) candidatos(as) à bolsa;

VII - profissionais que possuem menor carga horária de trabalho, e, portanto, maior disponibilidade de tempo para se dedicar à Pós-graduação;

VIII - demais profissionais que atuam em serviços públicos municipais, estaduais ou federais.

4.2. Caso os(as) candidatos(as) não se enquadrem nos critérios de priorização listados no item 4.1., ou haja empate, será adotada a maior soma dos valores de percentil dos artigos científicos publicados como critério de seleção. O percentil será consultado na Plataforma Scopus considerando sempre o maior valor do último ano disponível;

4.3. Caso persista o empate, o(a) candidato(a) com maior tempo de curso no PPGBio terá prioridade.

5. RECURSOS

5.1. Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, destinado à Coordenação do PPGBio, nos prazos constantes no item 2, por meio do e-mail coordenacao.ppgbio@ufrpe.br. **Importante:** no título do e-mail, deve-se constar o seguinte texto: "RECURSO BOLSAS CAPES PPGBio 2023 - <colocar o nome completo>".

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

6.3. A CGBE/PPGBio e o CCD/PPGBio decidirão os casos omissos.

Recife, 29 de novembro de 2023

Comissão de Gestão de Bolsas de Estudo e Acompanhamento Discente (CGBE):

Prof. Watson Arantes Gama Júnior (Presidente)

Profa. Ana Carla Asfora El-Dier

Profa. Cláudia Ulisses de Carvalho Silva

Profa. Jaqueline Bianque de Oliveira

Prof. Martín Alejandro Montes

Prof. Natan Messias de Almeida

Profa. Paula Braga Gomes de Pérez

Joésili Cristina Pereira de Oliveira (Discente)

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

À Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade/UFRPE

Eu, **NOME COMPLETO**, declaro estar ciente que o/a discente **NOME COMPLETO**, por mim orientado/a no curso de **MESTRADO/DOCTORADO** do PPGBio, exerce atividade remunerada durante **XX** horas semanais, atuando em **MENCIONAR A ATIVIDADE EXERCIDA**.

Cidade, dia de mês de ano.

[ASSINATURA DO(A) ORIENTADOR(A)]

[NOME COMPLETO]

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO ACÕES AFIRMATIVAS

À Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade/UFRPE

Eu, **NOME COMPLETO**, CPF **NÚMERO**, declaro ser **MENCIONAR IDENTIFIDADE DE ACORDO COM RESOLUÇÃO UFRPE N. 444/2022**. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade e de ser eliminado/a da seleção.

Cidade, dia de mês de ano.

[ASSINATURA DO(A) DISCENTE]

[NOME COMPLETO]